

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 300/2013 – CIB**

**Goiânia, 11 de outubro de 2013.**

**Aprova AD REFERENDUM o Proposta de Convênio do Ministério da Saúde com o Município de Formosa/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - Que o as unidades assistenciais, localizada no Município de Formosa Goiás foram contempladas com recursos da União, oriundos de Convênio com o Ministério da Saúde, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 - Que o recurso em questão virá trazer benefícios, buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial em ações e serviços de saúde para a população do Estado de Goiás.
- 3 - A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, através das Resoluções nº. 004/2013 e nº 005/2013, de 10 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do Município de Formosa Goiás, para a busca de ações mais efetivas objetivando a organização e humanização do atendimento à população.

<b>Nº Proposta</b>	<b>Recursos Financeiros R\$</b>
09105181000113001	659.000,00
09105181000113002	167.138,03
09105181000113004	1.000.000,00
09105181000113013	1.000.000,00
<b>TOTAL: 04</b>	<b>2.826.138,03</b>


**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS